



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-1

LEI COMPLEMENTAR Nº. 001 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE EQUIPARAÇÃO DO
CARGO DE MONITOR DE CRECHE
A ESTRUTURA E CARREIRA DE
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL
DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE
JANDAÍRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o cargo de Monitor de Creche equiparado para fins de remuneração e carreira ao cargo de Professor de educação/ensino infantil, passando a ser remunerado de acordo com o nível inicial da tabela das remunerações do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município disposto na Lei Municipal Complementar 01/98 e 275/2009;

Art. 2º - Os servidores efetivos atualmente ocupantes do Cargo de Monitor de Creche, que demonstrem por meio do devido processo administrativo, que desempenham igual função e possuírem habilitação, passarão a ter remuneração e carreira igual ao Cargo Professor de educação/ensino infantil, enquanto desempenham função pedagógicas, em sala de aula, função de direção escolar, e, supervisão pedagógica. O enquadramento dos servidores já integrantes da Administração se procederá mediante apostila de seus títulos.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, 17 de Junho de 2022.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-1

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

OBJETIVO DA DESPESA:

Lei Complementar Nº 001/2022, que EQUIPARA O CARGO efetivo de Monitor de Creche para fins de remuneração ao de Professor de ensino infantil e dá outras providências.

FINALIDADE:

A referida legislação visa criar e regulamentar o Cargo aos ditames da constituição Federal e legislação federal aplicável

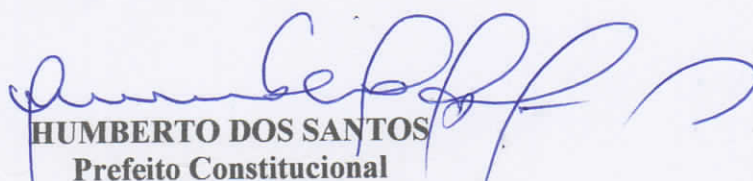
IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, por se utilizar de dotação orçamentária.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 17 de Junho de 2022.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional